Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 58 **/2010 Proc.** 32.141 **Of.** 187/2011

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Solicita providências ao Ministério Público.

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 21/03/2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que até a presente data o Senhor Prefeito Municipal não editou Decreto regulamentando a Lei Municipal nº 2.340, de 18 de março de 2010, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos e estabelecimentos comerciais situados no município de Pompeia utilizarem sacolas e sacos plásticos ecológicos", cópia anexa;

Considerando que o artigo 6º da mencionada Lei determina o prazo de um ano para ser obrigatório o cumprimento do seu objeto;

Considerando que, de acordo com o artigo 7º dessa Lei, este Decreto teria de ser expedido até 60 dias após a sua publicação;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Pompeia solicitando as providências cabíveis para que o ato normativo em referência passe a produzir efeito em nosso município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2011.

Valdir Cervelin

Vereador - PMDB